TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 86/2023 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 193/2023, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo SEI n. 0001604-16.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **Marcus José Lima de Barros** e os **Chefes dos Cartórios Eleitorais**, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscais Setoriais do Contrato n. 05/2023 (0576225), ratificando os atos até então praticados pelos mesmos.

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos, o gestor será substituído pelo servidor **Ronaldo Braga de Paula**, titular da Seção de Administração do Edifício, e os fiscais setorais pelos respectivos substitutos.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 13 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 13/09/2023, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0611056** e o código CRC **6A192A7C**.